

PORTARIA PGJ/PI Nº 1877/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a expedição pelo Governo do Estado do Piauí do Decreto nº 19.266, de 15 de outubro de 2020, que estabelece ponto facultativo, no dia 19 de outubro de 2020, com o objetivo de fortalecer as ações de enfrentamento à COVID-19,

CONSIDERANDO que este Ministério Público Estadual tem adotado as medidas necessárias para evitar o contágio do COVID-19, visando contribuir com o isolamento decretado pelo Governo do Estado do Piauí,

RESOLVE

DECRETAR PONTO FACULTATIVO no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí, **no dia 19 de outubro de 2020**, com o objetivo de fortalecer as ações de enfrentamento à COVID-19.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 16 de outubro de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça